



RESOLUÇÃO SESA Nº 0301/2022

Substitui membro na comissão designada pela Resolução n.º 081/2022 para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade, relacionado ao Contrato n.º 2220-196/2021 e Pregão Eletrônico n.º 1215/2020, nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º: 8.666/1993; Lei Estadual n.º 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo 18.880.121-8.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro na comissão designada pela Resolução SESA n.º 081/2022 para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em trâmite no protocolo 18.474.195-4, referente às supostas infrações praticadas pela contratada MEC Q COMERCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ 96.513.486/0001-30), na execução do contrato 2220-196/2021, Pregão Eletrônico n.º 1215/2018, passando a ser composta pelos Membros:

- I. Mauricio Carlos Chella, RG 3.189.918-4;
- II. Cleber Eduardo Paruker, RG 12.708.673-7;
- III. Zuleika Okabe dos Santos RG 10.243.126-0.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br